

**RESOLUÇÃO SEDU/GS N° 02/2024 de 09 de outubro de 2024.**

Homologação do PARECER CMESO N° 01/2024.

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba **FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**, com fulcro no disposto no artigo 7º da Lei 4.574, de 19 de Julho de 1994, **RESOLVE HOMOLOGAR**, o Parecer *CMESO n° 01/2024*, aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada aos 17 de setembro de 2024.

Publique-se a presente resolução, bem como o Parecer anexo.

**Fernando Marques da Silva Filho**

*Secretário da Educação*